



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 122/2022

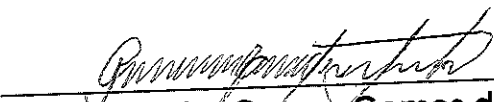
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias prêmio ao servidor **Márcio Dias Ferreira** pelo período de 30 dias, a contar de 01/07/22 até 30/07/22.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 30 de junho de 2022.


Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal